


PORTARIA N. 123/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª, MARIA DA CONCEIÇÃO LINS DE ALBUQUERQUE inscrita no RG: 7671223 SDS/PE e CPF: 034.280.414-61 para o cargo de coordenador pedagógico CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



PORTARIA Nº 001/2011 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, em uso de suas atribuições legais, no âmbito de sua competência, resolve:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF nº 034.280.414-01, em substituição ao Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, CPF nº 034.280.414-01, em virtude de sua ausência temporária.

Tamandaré, 20 de Janeiro de 2011.

João Humberto de Sá e Sá
Prefeito do Município de Tamandaré

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear a Srª, MARIA DA CONCEIÇÃO LINS DE ALBUQUERQUE inscrita no RG: 7671223 SDS/PE e CPF: 034.280.414-61 para o cargo de coordenador pedagógico CC-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:E11C943B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/01/2021. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

SECRETARÍA DE SALUD
MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA

SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA
SECRETARÍA DE SALUD MUNICIPALIDAD DE TOLUCA